



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 198 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 002789, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.383.672,83 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, OITENTA E TRES CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

02	JUDICIARIA			
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC. JUDICIARIO			
02.062.0114	+ GESTÃO + PESSOAS			
02.062.0114.2111	REMUNERACAO DO PESSOAL DA ASSISTENCIA JUDICIARIA			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	39		
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	31.000,00
04	ADMINISTRACAO			R\$ 31.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0114	+ GESTÃO + PESSOAS			
04.122.0114.2116	REMUNERACAO DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59		
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	67.000,00
			R\$	67.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04.129.0116	+ GESTÃO + MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA			
04.129.0116.2119	REMUNERACAO DO PESSOAL DA COORDENADORIA TRIBUTARIA			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	102		
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	40.000,00
			R\$	40.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0114	+ GESTÃO + PESSOAS			
04.122.0114.2309	REMUNERACAO DO PESSOAL DE COMPRAS, LICITACOES E CONVENIOS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	105		
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	60.000,00
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	20.000,00
			R\$	40.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0114	+ GESTÃO + PESSOAS			
04.122.0114.2123	REMUNERACAO DO PESSOAL DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	113		
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	85.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	50.000,00
			R\$	35.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09.271	PREVIDENCIA BASICA			
09.271.0114	+ GESTÃO + PESSOAS			
09.271.0114.2124	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES			
3190.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	120		
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	52.000,00
3190.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	121		
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	52.000,00
			R\$	39.000,00
			R\$	39.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0114	+ GESTÃO + PESSOAS			
04.122.0114.2130	REMUNERACAO DO PESSOAL DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	126		
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	45.000,00
			R\$	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 198 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

06		SEGURANCA PUBLICA		
06.181		POLICIAMENTO		
06.181.0107		+ SEGURANCA		
06.181.0107.2140		REMUNERACAO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL		
3190.11.00	152	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	20.700,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	10.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	10.700,00
04		ADMINISTRACAO		
04.122		ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
04.122.0114.2148		REMUNERACAO DO PESSOAL DO SETOR DE LOGISTICA		
3190.11.00	167	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	31.763,59
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	31.763,59
12		EDUCACAO		
12.122		ADMINISTRACAO GERAL		
12.122.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
12.122.0114.2150		REMUNERACAO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO DA EDUCACAO		
3190.01.00	175	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	R\$	96.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	96.000,00
3190.11.00	178	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	178.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	178.000,00
13		CULTURA		
13.122		ADMINISTRACAO GERAL		
13.122.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
13.122.0114.2170		REMUNERACAO DO PESSOAL DO SETOR DE CULTURA		
3190.11.00	342	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	31.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	31.000,00
15		URBANISMO		
15.452		SERVICOS URBANOS		
15.452.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
15.452.0114.2194		REMUNERACAO DO PESSOAL DE SERVICOS URBANOS		
3190.04.00	560	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	85.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	85.000,00
3190.11.00	561	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	73.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	40.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	33.000,00
15		URBANISMO		
15.452		SERVICOS URBANOS		
15.452.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
15.452.0114.2203		REMUNERACAO DO PESSOAL DA LIMPEZA PUBLICA		
3190.04.00	597	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	145.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	145.000,00
3190.11.00	598	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	46.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	4.000,00
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0110		+ DIGNIDADE		
08.243.0110.2240		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3190.04.00	709	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	51.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	20.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	31.000,00
12		EDUCACAO		
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
12.361.0114.2232		REMUNERACAO DO PESSOAL DO FUNDEB - MAGISTERIO		
3190.04.00	735	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	50.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	50.000,00
3190.11.00	736	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	770.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	770.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 198 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

12		EDUCACAO		
12.365		EDUCACAO INFANTIL		
12.365.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
12.365.0114.2721		REMUNERACAO DO PESSOAL DO FUNDEB CRECHE		
3190.11.00	760	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	370.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	200.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	50.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	120.000,00
12		EDUCACAO		
12.365		EDUCACAO INFANTIL		
12.365.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
12.365.0114.2722		REMUNERACAO DO PESSOAL DO FUNDEB PRE ESCOLA		
3190.04.00	764	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	263.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	263.000,00
12		EDUCACAO		
12.366		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
12.366.0114.2723		REMUNERACAO DO PESSOAL DO FUNDEB EJA		
3190.04.00	782	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	30.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	30.000,00
12		EDUCACAO		
12.367		EDUCACAO ESPECIAL		
12.367.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
12.367.0114.2724		REMUNERACAO DO PESSOAL DO FUNDEB AEE		
3190.11.00	796	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	170.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	70.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	52.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	48.000,00
10		SAUDE		
10.301		ATENCAO BASICA		
10.301.0112		+ SAÚDE		
10.301.0112.2242		MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO BASICA		
3190.11.00	811	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	250.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	250.000,00
3190.13.00	812	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	70.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	70.000,00
10		SAUDE		
10.301		ATENCAO BASICA		
10.301.0112		+ SAÚDE		
10.301.0112.2320		MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA/ESB - SAÚDE BUCAL		
3190.11.00	820	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	79.962,88
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	79.962,88
10		SAUDE		
10.301		ATENCAO BASICA		
10.301.0112		+ SAÚDE		
10.301.0112.2340		MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA/PACS		
3190.04.00	824	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	120.940,00
1604		TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCII	R\$	120.940,00
3190.13.00	826	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	30.000,00
10		SAUDE		
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAÚDE		
10.302.0112.2249		MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190.11.00	844	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	20.000,00
3190.13.00	845	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	10.000,00

Diário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 198 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

10		SAUDE		
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAUDE		
10.302.0112.2258		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE FORA DO I		
3190.04.00	855	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	20.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	20.000,00
3190.11.00	856	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	32.742,16
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	32.742,16
10		SAUDE		
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAUDE		
10.302.0112.2358		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA		
3190.11.00	865	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	44.789,09
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	44.789,09
10		SAUDE		
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAUDE		
10.302.0112.2559		MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO		
3190.04.00	884	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	130.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	130.000,00
3190.11.00	885	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	130.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	120.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	10.000,00
10		SAUDE		
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAUDE		
10.302.0112.2742		MANUTENCAO DO HOSPITAL		
3190.04.00	895	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	1.063.589,33
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	750.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	313.589,33
3190.11.00	896	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	235.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	200.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	35.000,00
3190.13.00	897	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	78.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	78.000,00
10		SAUDE		
10.304		VIGILANCIA SANITARIA		
10.304.0112		+ SAUDE		
10.304.0112.2257		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3190.11.00	903	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	85.260,25
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	19.260,25
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	66.000,00
10		SAUDE		
10.303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303.0112		+ SAUDE		
10.303.0112.2183		MANURTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA VERDE		
3190.11.00	918	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	8.836,67
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	8.836,67
10		SAUDE		
10.303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303.0112		+ SAUDE		
10.303.0112.2262		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL,		
3190.04.00	923	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	8.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	8.000,00
10		SAUDE		
10.122		ADMINISTRACAO GERAL		
10.122.0112		+ SAUDE		
10.122.0112.2176		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3190.11.00	931	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	72.088,86
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	72.088,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 198 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122		ADMINISTRACAO GERAL		
08.122.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
08.122.0114.2220		REMUNERACAO DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190.11.00	985	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	48.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	48.000,00
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244		ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244.0110		+ DIGNIDADE		
08.244.0110.2361		MANUTENCAO DO CREAS - PPMC-II		
3190.11.00	1036	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	13.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	13.000,00
Total das Suplementações Por Anulação de Dotações: R\$				5.383.672,83

CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, OITENTA E TRES CENTAVOS

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

04		ADMINISTRACAO		
04.122		ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
04.122.0114.2100		REMUNERACAO DO PESSOAL DO GABINETE DA PREFEITA		
3190.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	134.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	130.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	4.000,00
3190.13.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	35.989,33
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	35.989,33
04		ADMINISTRACAO		
04.122		ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
04.122.0114.2105		REMUNERACAO DO PESSOAL DA SECRETARIA EXECUTIVA		
3190.13.00	26	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	21.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	21.000,00
02		JUDICIARIA		
02.062		DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC. JUDICIARIO		
02.062.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
02.062.0114.2111		REMUNERACAO DO PESSOAL DA ASSISTENCIA JUDICIARIA		
3190.13.00	40	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	51.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	51.000,00
04		ADMINISTRACAO		
04.122		ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
04.122.0114.2116		REMUNERACAO DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
3190.13.00	61	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	83.200,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	83.200,00
04		ADMINISTRACAO		
04.129		ADMINISTRACAO DE RECEITAS		
04.129.0116		+ GESTÃO + MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.0116.2119		REMUNERACAO DO PESSOAL DA COORDENADORIA TRIBUTARIA		
3190.13.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	20.000,00
04		ADMINISTRACAO		
04.122		ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
04.122.0114.2309		REMUNERACAO DO PESSOAL DE COMPRAS, LICITACOES E CONVENIOS		
3190.13.00	106	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	20.000,00

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 198 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

04		ADMINISTRACAO		
04.122		ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
04.122.0114.2123		REMUNERACAO DO PESSOAL DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
3190.13.00	114	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	10.000,00
04		ADMINISTRACAO		
04.122		ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
04.122.0114.2130		REMUNERACAO DO PESSOAL DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		
3190.13.00	127	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	15.000,00
04		ADMINISTRACAO		
04.129		ADMINISTRACAO DE RECEITAS		
04.129.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
04.129.0114.2132		REMUNERACAO DO PESSOAL DA COORDENADORIA DE GESTÃO FINANCEIRA		
3190.11.00	134	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	70.000,00
3190.13.00	135	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	40.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	40.000,00
12		EDUCACAO		
12.122		ADMINISTRACAO GERAL		
12.122.0108		+ EDUCACAO		
12.122.0108.2713		MANUT ATIV DO NUCLEO DE FORMACAO CONTIN DA EDUCACAO BASICA		
3190.04.00	218	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	100,00
3190.11.00	219	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	10.000,00
12		EDUCACAO		
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
12.361.0114.2347		REMUNERACAO DO PESSOAL DA EDUCACAO BASICA		
3190.04.00	273	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	10.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	10.000,00
3190.11.00	274	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	55.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	55.000,00
3190.13.00	275	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	15.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	15.000,00
12		EDUCACAO		
12.365		EDUCACAO INFANTIL		
12.365.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
12.365.0114.2155		REMUNERACAO DE PESSOAL DA EDUCACAO INFANTIL		
3190.04.00	309	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	20.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	20.000,00
3190.11.00	310	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	42.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	42.000,00
3190.13.00	311	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	30.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	30.000,00
12		EDUCACAO		
12.366		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0108		+ EDUCACAO		
12.366.0108.2430		REMUNERACAO DO PESSOAL DO EJA		
3190.04.00	316	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	15.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	15.000,00
3190.11.00	317	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	15.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	15.000,00
3190.13.00	318	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 198 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

12	EDUCACAO			
12.367	EDUCACAO ESPECIAL			
12.367.0108	+ EDUCACAO			
12.367.0108.2166	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	325	R\$	15.000,00
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	15.000,00
13	CULTURA			
13.122	ADMINISTRACAO GERAL			
13.122.0114	+ GESTÃO + PESSOAS			
13.122.0114.2170	REMUNERACAO DO PESSOAL DO SETOR DE CULTURA			
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	341	R\$	40.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	40.000,00
13	CULTURA			
13.391	PATRIMONIO HISTORICO, ART. E ARQUEOLOGICO			
13.391.0109	+ CULTUR A			
13.391.0109.2370	MANUTENCAO ATIVIDADES FUMPAC			
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	429	R\$	16.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	16.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0114	+ GESTÃO + PESSOAS			
04.122.0114.2188	REMUNERACAO DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANC			
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	470	R\$	200.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	200.000,00
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.0103	+ INFRAESTRUTURA			
15.451.0103.1156	PAVIMENTACAO, ESTRUTURACAO, VIAS PUBLICAS EXISTENTES E A SEREM CONSTRUIDAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES	503	R\$	365.000,00
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	365.000,00
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512.0104	+ INFRAESTRUTURA + SANEAMENTO			
17.512.0104.1171	CONSTRUCAO E MANUT. SISTEMA DE DRENAGENS PLUVIAIS VIAS URBANAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	531	R\$	100.000,00
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	100.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0114	+ GESTÃO + PESSOAS			
04.122.0114.2740	REMUNERACAO PESSOAL DOS SETORES DE MAQUINAS, TRANSPORTE E			
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	579	R\$	11.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	11.000,00
15	URBANISMO			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.0106	+ INFRAESTRUTURA + LIMPEZA			
15.452.0106.2204	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	589	R\$	50.000,00
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	50.000,00
15	URBANISMO			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.0114	+ GESTÃO + PESSOAS			
15.452.0114.2203	REMUNERACAO DO PESSOAL DA LIMPEZA PUBLICA			
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	599	R\$	153.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	153.000,00
12	EDUCACAO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0114	+ GESTÃO + PESSOAS			
12.361.0114.2232	REMUNERACAO DO PESSOAL DO FUNDEB - MAGISTERIO			
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	737	R\$	1.323.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 198 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	270.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	885.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	168.000,00
12		EDUCAÇÃO		
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
12.361.0114.2233		REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO FUNDEB - DEMAIS PROFISSIONAIS		
3190.04.00	740	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	180.000,00
3190.11.00	741	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	180.000,00
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	133.319,42
3190.13.00	742	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	133.319,42
1540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	16.680,58
10		SAÚDE	R\$	16.680,58
10.301		ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0112		+ SAÚDE		
10.301.0112.2242		MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO BÁSICA		
3190.13.00	812	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	130.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	8.300,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	121.700,00
10		SAÚDE		
10.301		ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0112		+ SAÚDE		
10.301.0112.2320		MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA/ESB - SAÚDE BUCAL		
3190.13.00	821	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	70.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	70.000,00
10		SAÚDE		
10.301		ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0112		+ SAÚDE		
10.301.0112.2340		MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA/PACS		
3190.11.00	825	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00
1604		TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCII	R\$	40.000,00
3190.13.00	826	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	73.300,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	28.300,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	10.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	35.000,00
10		SAÚDE		
10.301		ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0112		+ SAÚDE		
10.301.0112.2741		MANUT DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE FAMÍLIA/EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
3190.13.00	835	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	70.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	70.000,00
10		SAÚDE		
10.302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAÚDE		
10.302.0112.2249		MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190.13.00	845	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	30.000,00
10		SAÚDE		
10.302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAÚDE		
10.302.0112.2252		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA ESPECIALIDADE/MANTERAMBU		
3190.04.00	849	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	108.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	108.000,00
3190.13.00	851	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	40.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	30.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	10.000,00
10		SAÚDE		
10.302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAÚDE		
10.302.0112.2258		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE FORA DOI		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 198 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

3190.13.00	857	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	18.000,00
10		SAUDE	R\$	18.000,00
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAÚDE		
10.302.0112.2358		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA		
3190.04.00	864	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	48.000,00
3190.13.00	866	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	48.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	33.000,00
10		SAUDE	R\$	33.000,00
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAUDE		
10.302.0112.2368		MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)		
3190.04.00	870	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	254.410,67
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	163.410,67
3190.13.00	872	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	91.000,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	67.000,00
10		SAUDE	R\$	67.000,00
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAÚDE		
10.302.0112.2559		MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO		
3190.13.00	886	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	50.000,00
10		SAUDE	R\$	50.000,00
10.302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112		+ SAÚDE		
10.302.0112.2742		MANUTENCAO DO HOSPITAL		
3190.13.00	897	OBRIGACOES PATRONAIS		
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	90.000,00
10		SAUDE	R\$	90.000,00
10.304		VIGILANCIA SANITARIA		
10.304.0112		+ SAÚDE		
10.304.0112.2257		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3190.04.00	902	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	20.000,00
10		SAUDE	R\$	20.000,00
10.305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10.305.0112		+ SAÚDE		
10.305.0112.2436		MANUT. DAS ATIV. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
3190.04.00	909	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	60.000,00
3190.11.00	910	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	60.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	130.940,00
1604		TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCII	R\$	50.000,00
10		SAUDE	R\$	80.940,00
10.303		SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303.0112		+ SAÚDE		
10.303.0112.2183		MANURTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA VERDE		
3190.04.00	917	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	77.700,00
1600		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	20.000,00
10		SAUDE	R\$	57.700,00
10.122		ADMINISTRACAO GERAL		
10.122.0112		+ SAÚDE		
10.122.0112.2176		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3190.04.00	930	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	461.032,83
3190.13.00	932	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	461.032,83
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	52.000,00
			R\$	52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 198 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122		ADMINISTRACAO GERAL		
08.122.0119		+ GESTÃO + EFICIÊNCIA		
08.122.0119.2412		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
3190.04.00	989	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	20.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	20.000,00
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242		ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
08.242.0110		+ DIGNIDADE		
08.242.0110.2711		SERVICOS DE ACOLHIMENTO RESIDENCIA INCLUSIVA		
3190.11.00	998	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	30.000,00
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0110		+ DIGNIDADE		
08.243.0110.2393		SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
3190.04.00	1006	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	10.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	10.000,00
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244		ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244.0110		+ DIGNIDADE		
08.244.0110.2621		CENTRO DE ACOLHIMENTO: PROTEÇÃO E DIGNIDADE		
3190.04.00	1061	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	80.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	80.000,00

Total das Reduções Por Anulação de Dotações: R\$ 5.383.672,83

CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, OITENTA E TRES CENTAVOS

Total do Decreto R\$: 5.383.672,83

CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, OITENTA E TRES CENTAVOS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 7 de Outubro de 2024

Prefeita Municipal

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA